

1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicita de V. Sa., que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da instrutora **LORENA BRITO DA SILVA**, a fim de ministrar o Curso “**A Violência Armada no Brasil: Fluxo de Atenção para Vítimas**”, constante da Grade Curricular de 2024 da **UNIPACE** – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa.

Com o objetivo de alinhar fluxos e fortalecer a comunicação entre serviços para o atendimento a vítimas diretas e indiretas da violência armada, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “**A Violência Armada no Brasil: Fluxo de Atenção para Vítimas**”, direcionado a colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência armada, a fim de debater os processos de trabalho relacionados ao atendimento dessas vítimas, organizar a rede de atendimento, compreender o potencial das políticas públicas na atuação dos efeitos da violência armada, estabelecer ferramentas de intervenção multidisciplinar e discutir a resiliência desses serviços para atuar em situações de crise.

Nesse sentido, o Curso “**A Violência Armada no Brasil: Fluxo de Atenção para Vítimas**” será ministrado de forma híbrida, apresentando o contexto da violência armada no Brasil, as particularidades das ações violentas decorrentes de conflitos armados no Nordeste e no Ceará, discorrer acerca do fluxo de atendimento e pactuação para ações em rede, debater acerca das ações de categorias profissionais no atendimento às vítimas e dialogar sobre metodologias e experiências na atenção integral a famílias e vítimas, entre outros tópicos.

Diante do exposto, o Curso mostra-se como uma ferramenta de grande importância para a capacitação acerca desta temática, promovendo que os colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência armada debatam e sistematizem a experiência de atendimento, bem como alinhem fluxos e fortaleçam a comunicação para atenderem vítimas diretas e indiretas da violência armada.

3. O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

4. A escolha da instrutora **LORENA BRITO DA SILVA** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), possuindo, ainda, experiência na área relativa à temática do Curso, por meio de estudos relacionados a violências e situações de vulnerabilidades, conforme documentação em anexo.

5. O Curso será realizado durante os meses de **junho e julho de 2024**, tendo uma carga horária total de **22 (vinte e duas) horas/aula**. Faz-se necessária a disponibilização de horas para a realização de ações de Planejamento no mês respectivo em atendimento ao art. 67, inciso V da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), considerando que a professora deverá apresentar o Plano de Aula, contendo as informações da unidade programática, o conteúdo programático para a unidade, os objetivos, os recursos didáticos, as estratégias de ensino, os critérios de avaliação e a bibliografia.

O valor total será de **R\$ 3.093,20 (três mil, noventa e três reais e vinte centavos)**, sendo **R\$ 140,60 (cento e quarenta reais e sessenta centavos)** o valor da hora-aula, a ser pago após a

ministração das aulas, através de Empenho, com a apresentação da Nota de Empenho e do Termo de Solicitação de Pagamento. Vale ressaltar que o preço ajustado está coerente com o praticado no mercado, tudo conforme cronograma infra descrito.

| CURSO                                               | TURMAS | MÊS                                                | HORÁRIO                          | CARGA HORÁRIA | VALOR H/A (R\$) | VALOR TOTAL  |
|-----------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------|--------------|
| Fluxo de Atendimento e Pactuação para Ações em Rede | Única  | Junho e Julho de 2024 (07, 19, 26/06 e 03/07/2024) | 08:00 às 12:00<br>14:00 às 16:00 | 22 H/a        | R\$ 140,60      | R\$ 3.093,20 |
| TOTAL GERAL                                         |        |                                                    |                                  | 22 H/a        | R\$ 140,60      | R\$ 3.093,20 |

6. A Referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação da **Ilma. Sra. Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para o devido conhecimento, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza/CE., 05 de junho de 2024.

A CENTRAL:

João Vicente Leitão  
**DIRETOR**

Jorge Gomes Marinho  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Brenda Karla Evangelista Gomes  
**ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**

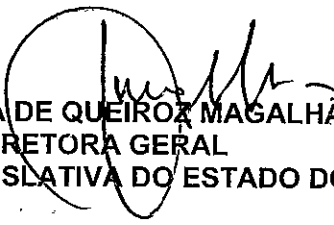
Henrique Nicolau Neto  
**SECRETÁRIO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO**, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da instrutora **LORENA BRITO DA SILVA**, a fim de ministrar o Curso “**A Violência Armada no Brasil: Fluxo de Atenção para Vítimas**”, direcionado a colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência armada, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 05 de junho de 2024.



SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES  
DIRETORA GERAL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ